

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 1/2020

c) Objeto:

Contratação de Empresa para o fornecimento de mão de obra qualificada visando a execução de calçamento com pedras irregulares de basalto, com o emprego de meio fio em concreto, totalizando 4.893,85m², em diversas Ruas do Município de Gaurama-RS.

d) Fornecedores e Itens:

CONSTRUTORA DELTA LTDA

Itens Vencedores: 1

No valor total de: R\$ 60.771,96

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05.01.15.452.0101.1051.4.4.90.51.99.00.00

Gaurama-RS, em 6 de Fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações:

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 06/02/20

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal